



Lei nº 1.833 / 2013

*“DA-SE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DA MINA D’ÁGUA DO
BAIRRO SANTA TEREZINHA O
NOME DO SR. BENEDITO LUIZ -
BENITO ZAROTTI”*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA BENEDITO LUIZ (BENITTO ZAROTTI)**” a Praça da Mina D’Água do bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 15 de outubro de 2013.

Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal